



COMPRA DE MATERIAL E FERRAMENTAS PARA BORRACHARIA

[illegible]



PREFEITURA

**NITERÓI**TRABALHANDO SÉRIO,  
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

PROCESSO  
040/238/2021DATA  
10/02/2021Wanessa GOMES PEREIRA  
- Matr. 241.234-4FOLHA  
16**AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o material em favor da **Empresa- MARJACK MOTO PEÇAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 27840016/0001-69** localizada no endereço Estrada Roberto Silveira, 1300 – Rio de Janeiro - RJ, no valor de R\$ 14.096,00 ( quatorze mil e noventa e seis reais ) referente a aquisição de ferramentas e acessórios para borracharia para realização de troca/reparo de pneus para manutenção da frota de veículos da prefeitura de Niterói.

**DAYSE NOGUEIRA MONASSA.**  
**Secretária Conservação e**  
**Serviços Públicos.**  
**Mat. 124.475-2**

PROCESSO  
040/238/2021

DATA  
10/02/2021

RUBRICA  
Wanessa Gomes Pereira  
Matr. 241.234-4

FOLHA  
19

**AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o material em favor da **Empresa- J M I DISTRIBUIDORA SERVE COM MAQ EQUIP E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14798580/0001-19** localizada no endereço Rua Paulo Cesar Dias Laureano, 23 - São Gonçalo - RJ, no valor de R\$ 1.176,00 ( um mil, cento e setenta e seis reais ) referente a aquisição de ferramentas e acessórios para borracharia para realização de troca/reparo de pneus para manutenção da frota de veículos da prefeitura de Niterói.

  
**DAYSE NOGUEIRA MONASSA.**  
**Secretária Conservação e**  
**Serviços Públicos.**  
**Mat. 124.475-2**





– Milton Estevão da Silva, 3629 – Haydee Gorgem Furley, 1953 – Maria de Lourdes Reis Barbosa, 1782 – Maria da Penha Alves de Oliveira: (14/09/2018); 2406 – José de Souza Martins, 3816 – Hilda Fernandes Mathias: (15/09/2018).

**Gaveta de Adulto da Quadra "A":** 706 – Luiz Paulo Cardoso Simões da Silva, 1338 – Larisa Magalhães Botelho: (09/09/2018); 1340 – Waldecir Teixeira Marcos, 1342 – Marco Antônio dos Santos Machado, 1339 – Cassiano dos Santos Machado, 1336 – Leonardo dos Santos Ramos: (10/09/2018); 1343 – Gilson Costa Pimentel, 648 – Lourival Duarte Pacheco, 1344 – Magdalena Teixeira Ferreira: (11/09/2018); 1345 – Sifley da Costa Guimarães: (14/09/2018); 1346 – Eduardo Alcântara de Abreu, 1347 – Walter Bernardo dos Santos: (15/09/2018).

**Gaveta de Adulto da Quadra "B":** 023 – Rene Luiz Rangel: (10/09/2018); 297 – Rosângela Martins de Oliveira, 330 – Maria Aparecida Freixo Costa Valladares: (12/09/2018); 411 – Débora Pinheiro da Silva, 241 – Neuza Brasil de Oliveira: (13/09/2018); 452 – Thereza de Jesus Sacramento: (13/09/2018).

**Gaveta de Anjo:** 148 – Sophia Victória Alves da Silva: (09/09/2019); 166 – Miguel Rodrigues Theodoro: (14/09/2019); 041 – Alice da Silva Dias, 041 – Helena da Silva Dias: (15/09/2019).

**Carneiro de Adulto da Quadra "F":** 2987 – Cleyton Junior Nogueira Soares Farnambuco, 2851 – Valdeia da Silva Sayão, 3912 – Walter Chan: (15/09/2018).

**Carneiro de Anjo da Quadra "E":** 036 – Lorenzo Costa Francisco: (15/09/2019).

**Gova rasa de Adulto da Quadra "13":** 040 – Ingrid Félix da Silva: (15/09/2018).

**Gova rasa de Anjo da Quadra "19":** 656 – Feto, filho de Tamires Plácida dos Santos: (10/09/2019).

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS**  
Ato do Secretário

**PORTARIA Nº 05/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições, torna pública a convocação dos ex-moradores do Edifício Nossa Senhora da Conceição – situado na Avenida Amaral Peixoto, nº 327, Centro – que desejarem obter apoio logístico para retirar seus pertences pessoais dos imóveis. A manifestação de interesse deve ser realizada presencialmente, na sede da Secretaria Municipal de Direitos Humanos (Rua Professor Plínio Leite 86) ou através do Zap da Cidadania 21 96992-9577, até o dia 16/07, às 17h.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**DESPACHOS DA SECRETARIA**

**EXTRATO Nº 61/2021**

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa JMI DISTRIBUIDORA SERVIÇO E COMERCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA. OBJETO: Aquisição de ferramentas e acessórios para borracharia para realização de troca/reparo de pneus para manutenção da frota de veículos da prefeitura de Niterói. VALOR: R\$ 1.176,00. Proc.º 040/000238/2021. DATA: 28/06/2021.

**EXTRATO Nº 67/2021**

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa DIEGO MACHADO BARRETO 11616238763. OBJETO: contratação de serviços de: recondicionamento da caixa de marchas com troca de sincronizador da 1ª e 2ª marchas, troca do kit de juntas, troca do sincronizador da 4ª marcha, troca do rolamento do eixo traseiro, troca de óleo de caixa de revisão geral; recondicionamento do pistão da caçamba, com troca do kit de reparo, desempenho e limpeza do sistema com troca do óleo hidráulico do equipamento e troca de válvula reguladora de ar do freio com limpeza do sistema. VALOR: R\$ 12.580,00. Proc.º 040/000750/2021. DATA: 28/06/2021.

**EXTRATO Nº 65/2021**

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa WORD LICITAÇÕES COMERCIO E SERVICOS EIRELI. OBJETO: Aquisição de materiais de ferragens e bazar para uso da SECONSER. VALOR: R\$ 6.876,05. Proc.º 040/000422/2021. DATA: 28/06/2021.

**EXTRATO Nº 62/2021**

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa MARJACK MOTO PEÇAS LTDA - EPP. OBJETO: Aquisição de ferramentas e acessórios para borracharia para realização de troca/reparo de pneus para manutenção da frota de veículos da SECONSER. VALOR: R\$ 14.096,00. Proc.º 040/000238/2021. DATA: 28/06/2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**  
**CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**  
**DE INTERESSE SOCIAL**

**RESOLUÇÃO Nº 02/2021 – Processo 650000364/2021**

Aprovação da Contratação de Empresa/Instituição especializada para a realização de intervenções e melhorias em 25 Unidades Habitacionais Precárias na Comunidade Morro VILA IPIRANGA– Bairro Fonseca – Região Norte, Niterói – RJ, através da verba para contrapartida relativa ao contrato da proposta nº 052713/2019 e contrato de repasse nº 895435/2019, com o valor de R\$ 66.850,00 (sessenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais) com aporte de recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FUHAB.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, na forma da Lei Municipal nº 3073, de 07 de janeiro de 2014, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Voto FUHAB 02/2021, Programa Morar Melhor da PMN - Contratação de Empresa/Instituição especializada para a realização de intervenções e melhorias em 25 Unidades Habitacionais em condições de precariedade na Comunidade Morro da VILA IPIRANGA– Bairro Fonseca – Região Norte, Niterói – RJ, considerando a necessidade da verba para contrapartida relativa à proposta nº 052713/2019 e contrato de repasse nº 895435/2019 no valor de R\$ 66.850,00 (sessenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais), com recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FUHAB, fundamentado na exposição de motivos que acompanha o Voto aprovado pelo Conselho Gestor do Fundo – CGFUHAB.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



II) são partes integrantes do presente documento e encontram-se disponíveis no site da Prefeitura de Niterói, qual seja [www.niteroi.rj.gov.br](http://www.niteroi.rj.gov.br).  
O Consultor será selecionado de acordo com os procedimentos indicados nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, disponibilizada no site do Banco Interamericano de Desenvolvimento, qual seja, [www.iadb.org](http://www.iadb.org).

D.O.

04/08/2021

As Manifestações de Interesse deverão ser elaboradas em Português, incluindo a Apresentação do Candidato à Consultor, Documentos Pessoais, bem como o respectivo Currículo acompanhado da documentação da experiência solicitada.

As Manifestações de Interesse, devidamente acompanhadas da documentação solicitada, deverão ser entregues até às 15 horas da data limite, na Unidade de Gestão do Programa (UGP), localizada no Caminho Niemeyer – Rua Jornalista Rogério Coelho Neto S/N – Sala 04 – Centro Administrativo – Centro – Niterói – CEP: 24.020-011/ Telefone: (21) 2620-8413 ou, ainda, mediante e-mail, para o endereço eletrônico [ugpbid@smo.niteroi.rj.gov.br](mailto:ugpbid@smo.niteroi.rj.gov.br).

No envelope de entrega da Manifestação de Interesse e/ou no assunto do email deverá constar: "Nome do Consultor/ "SELEÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA PARA COMPROVAÇÃO DE INDICADOR DE RESULTADOS (PMR) PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INCLUSÃO SOCIAL DE NITERÓI (PRODUIS)"

Poderão ser solicitados esclarecimentos acerca do objeto do presente chamamento no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação.

Caberá à Unidade de Gestão do Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói (UGP/BID), responder aos pedidos de esclarecimentos, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, antes do encerramento do prazo para a entrega das Manifestações de Interesse.

A responsabilidade pela veracidade das informações será de cada candidato à Consultor, estando sujeito o mesmo às sanções em caso de irregularidades.

Este Chamamento Público encontra-se disponível no endereço eletrônico da Prefeitura de Niterói, [www.niteroi.rj.gov.br](http://www.niteroi.rj.gov.br).

**COORDENADORIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS  
CEMITÉRIO DE SÃO FRANCISCO XAVIER  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Chefe do CEMITÉRIO DE SÃO FRANCISCO XAVIER torna público que, em razão das necessárias obras de ampliação da necrópole, o proprietário da sepultura abaixo relacionada deve comparecer ao Cemitério de São Francisco Xavier no prazo de 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste, de forma a acompanhar a exumação dos restos mortais e permuta da sepultura sem ônus. O não comparecimento, ou expressa manifestação contrária pelo telefone (21) 2711-3366/(21) 96515-6502, será interpretado como um aceite tácito, quando então a administração do Cemitério irá iniciar todo processo de exumação e permuta.

Carneiro de Adulto da Quadra "F":

- Nº 369, registrado em nome de OTTO MARIA VAY FILHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS  
DESPACHOS DA SECRETARIA  
EXTRATO Nº 082/2021 – SECONSER**

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no artigo 24, XXII da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. OBJETO: Serviço de fornecimento de energia elétrica para a Praça Tenente Jardim, localizada na Rua Dr. March, Tenente Jardim, Niterói, RJ, CEP 24.110-715; VALOR MENSAL: R\$ 2.083,33; Proc.nº 51000709/2021; DATA: 03/03/2021.

**EXTRATO Nº 092/2021 – SECONSER**

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa JMI DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA ME, OBJETO: Aquisição de EPI's para setores operacionais da SECONSER; VALOR: R\$ 719,00 (setecentos e dezenove reais); Proc.nº 040/000500/2021; DATA: 13/04/2021.

**EXTRATO Nº 93/2021** – Contrato nº 05/2021 – SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa PARVIM SOFTWARE DE GESTÃO LTDA. OBJETO: Contratação de licença temporária de uso de sistema de gestão empresarial de estoque e operações de compras. VERBA: Natureza das Despesas: 33.90.40, Fonte: 138, Programa de Trabalho: 260104.122.0145.4191. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 17.420,00 (dezesete mil quatrocentos e vinte reais). FUNDAMENTO: Artigo 54 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, bem como o processo administrativo nº 040/000119/2021. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2021, ficam designados fiscais do contrato: Leandro Alves Cecchetti - matrícula nº 1243077, Diego Alejandro – Matrícula: 114413 e Marcelo Sericiro - matrícula nº 1242247-3 -0.

**Corrigenda**

Na publicação do dia 13/07/2021, página 02, extrato nº 62/2021, onde se lê: "VALOR: R\$ 14.096 00", Leia-se: "VALOR: R\$ 4.746,00".

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Atos do Presidente**

**PORTARIA FMS/FGA Nº 224/2021**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91,

Considerando a necessidade administrativa da criação de uma Função Gratificada de Assessor, para Presidência da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, a fim de que atenda às atuais demandas operacionais e que criem as condições de qualidade e resolutividade indispensáveis ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Niterói;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica criada, sem aumento de despesa, uma Função Gratificada de Assessor, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, que resultará da transformação dos cargos relacionados no Anexo Único desta Portaria.



| PROCESSO        | DATA       | RUBRICA                                                                            | FOLHA |
|-----------------|------------|------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| 040/000238/2021 | 10/02/2021 |  | 43    |

Helys Medeiros Nito  
1245231-9

**AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da **JMI DISTRIBUIDORA SERVIÇO E COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 14.798.580/0001-19**, localizada no endereço Rua Paulo Cesar Dias Laureano, nº 23, Colubande, São Gonçalo, RJ, CEP 24.744-690, no valor de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais), referente à Aquisição de desmontadora lateral (borracharia).

Niterói, 20 de Setembro de 2021.

**DAYSE NOGUEIRA MONASSA**  
Secretária Conservação e  
Serviços Públicos.  
Mat. 124.475-2





040/238/2021

Hilbo Maturo Nito  
1245831-0

47

Municipal de Saúde, em vaga da exoneração de Gabriel Campos de Miranda, acrescido das gratificações previstas na CI nº 01/09.

**Port. nº 2492/2021-** Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/09/2021, **HELICIO PIRES CUNHA** do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Port. nº 2493/2021-** Considera nomeado, a contar de 01/09/2021, **BRUNO MARLON MARTINS DE BARROS LIMA** para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde, em vaga da exoneração de Helcio Pires Cunha, acrescido das gratificações previstas na CI nº 01/09.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Despachos do Secretário**

**Solicitação– Indeferido– 20/2581/2021**

**Adicional por Tempo de Serviço– Indeferido– 20/4604/2021**

**Pagamento de Férias Não Gozadas– Indeferido– 20/4714/2021**

**Pagamento de Férias Proporcionais– Indeferido– 20/4711/2021**

**Pagamento em Pecúnia de Licença Especial– Indeferido– 310/1076/2021**

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

Ficam fixados, em **R\$ 3.979,19** (Três mil novecentos e setenta e nove reais e dezenove centavos), os proventos mensais de **MARIA ANGELA DE SOUZA ROAICE**, aposentada no cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, nível 04, categoria VI, do Quadro Permanente, matrícula nº 1222.005-1, ficando cancelada a apostila, publicada em 20/07/2018, em face da diligência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contida no processo administrativo nº 20/1089/2018, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo- Lei nº 3.365/2018, publicada em 21/07/2018- incisos I, II, III e o § único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06/07/2005.....R\$ 2.684,40

Gratificação de Adicional- 35%- artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do cargo integral.....R\$ 939,54

Parcela de Direito Pessoal- 2/8 da Função Gratificada Símbolo FG-1- artigo 98 inciso II da Lei nº 531/85, c/c artigo 1º e o parágrafo único da Lei nº 526/84 e o artigo 1º da Lei nº 695/88.....R\$ 19,70

Parcela de Direito Pessoal- 2/8 de 50% de Tempo Integral, artigo 98 inciso II da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º e o parágrafo único da Lei nº 526/84, artigo 1º da Lei nº 695/88, calculada sobre o cargo efetivo.....R\$ 335,55

**TOTAL.....R\$ 3.979,19**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**DESPACHOS DA SECRETARIA**

**EXTRATO Nº 117/2021**

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa PROVIDE ALL LTDA., OBJETO: Eletrodomésticos diversos, para melhor atendimento à esta Secretaria; VALOR: R\$ 16.916,41 (dezesseis mil novecentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos). Proc.nº 040/001045/2021; DATA: 02/08/2021.

**EXTRATO Nº 128/2021**

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa GRANDE VITORIA PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Manutenção com montagem e troca de peças das portas dos caminhões: 1 Caminhão VW 8.140 (KRJ-4614) e 5 caminhões VW 17.180 (LKL-7858, LPA-8602, LPL-2066, LUN-1737 E KOW-1039); VALOR: R\$ 17.160,00 (dezessete mil cento e sessenta reais); Proc.nº 040/001265/2021; DATA: 08/09/2021.

**EXTRATO Nº 129/2021 – SECONSER**

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa JMI DISTRIBUIDORA SERVIÇO E COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA., OBJETO: Aquisição de desmontadora lateral (borracharia). VALOR: R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais). Proc.nº 040/000238/2021; DATA: 10/02/2021.

**EXTRATO Nº 132/2021–** Termo Aditivo nº 04/2021 ao Contrato nº 17/2018 – SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 17/2018, relativo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da arborização urbana do Município de Niterói, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra, especializada e supervisão técnica a nível de engenharia florestal ou biólogo – LOTE 2 – serviço especializado de manejo na arborização urbana (plantio, tratamento fitossanitário, combate a colônia de cupins) e recomposição do passeio público (golas), a partir de 17 de setembro de 2021, por mais do 12 (doze) meses, totalizando 48 (quarenta e oito) meses. VERBA: Fonte: 0138, Programa de Trabalho: 26.0115.452.0010.4181, Elemento de Despesa: 33.90.39. VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$ 213.787,73 (duzentos e treze mil setecentos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, art. 57, §1º, bem como o processo administrativo nº 040/000774/2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA**

**CHAMAMENTO**

A Comissão Especial de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019 – SMDCG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a rescisão do contrato, por solicitação, do candidato Marcelo Wermelinger Aguiar Lemes, publicada no Diário Oficial de 10/09/2021, convoca a 4ª colocada, Evelyn de Oliveira Meirelles para contratação. O candidato deverá se apresentar à sede da SMDCG, localizada na Rua Coronel Gomes Machado, nº 258 no prazo de 2 dias, em horário comercial.